



Jorge Relvas  
Subdiretor  
(em substituição do Diretor, nos termos do  
Despacho D/44/2024, de 5 de julho)

## Retificação do Despacho D/46/2024

Considerando que o Despacho D/46/2024, de 24 de julho, relativo à deliberação do Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa relativa à fixação das propinas para o ano letivo 2024/2025, foi publicado com erros materiais, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, determino a sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

2. (...)

«Taxa inscrição/matricula»

7. (...)

« número de créditos em que o aluno se inscreve  $x \frac{\text{valor da propina anual}}{60}$  »

Deve ler-se:

2. (...)

«Taxa de inscrição»

7. (...)

« número de créditos em que o aluno se inscreve  $x \frac{\text{valor da propina anual do curso a que reporta a UC}}{60}$  »